

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REMANEJAMENTO DE DESPESA AO TERMO DE FOMENTO Nº 0720-2022.

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2022/00953 (Vol. 09).

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 0720-2022 pelo prazo de 182 (dias), alterando de 30/09/2023 com término previsto para 31/03/2024 e alterar realizar o remanejamento conforme abaixo:

3390.30 (Material de Consumo) valor a ser acrescido + R\$ 827,10 (Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos);

3390.39 (Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica) valor a ser reduzido - R\$ 827,10 (Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos);

ASSINATURA: 20/09/2023.

ASSINAM: Grasielle Paes da Silva - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Ivo da Silva Pereira - Presidente da Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8b19d38

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar